



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Juvenal Batista de Almeida - Bairro Centro - CEP 36844-000 - Tombos - MG - www.tjmg.jus.br

CERTIDÃO Nº 2825513 - TJMG 1ª/TOS - COMARCA/TOS - SEC

**ANA LUIZA VARGAS VIEIRA, GERENTE DE SECRETARIA
DESTA COMARCA DE TOMBOS, ESTADO DE MINAS GERAIS,
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FORMA DA LEI,
ETC...**

CERTIFICA, em atendimento a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros próprios desta Secretaria e o banco de dados do SISCOM, verificou deles **CONSTAR** distribuída a **AÇÃO PENAL nº 0026896-14.2017.8.13.0692**, distribuída em 20/09/2017, **movida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em desfavor de RONE DE SOUZA LOURENÇO, como incurso nas sanções do art. 157, § 1º, do CPB, c/c art. 65, III, "d", do CPB**, figurando como vítima G. P. C.; I.P. recebido nesta Secretaria em 21/09/2017, com vista ao MP na mesma data; autos devolvidos do MP com manifestação e oferecimento de denúncia em 29/09/2017; levados à conclusão em 11/10/2017; autos devolvidos ao MP em 11/10/2017 com aditamento da denúncia em 20/10/2017; decisão de recebimento da denúncia às fls. 66, datada de 24/10/2017, mesma data em que foi procedida a juntada aos autos de CAC do denunciado; citado, o denunciado juntou resposta à acusação às fls. 79/87, com conclusão em 10/11/2017; conclusão e resposta ao HC às fls. 108/109; resposta do MP à defesa preliminar às fls. 127/131, juntada em 24/11/2017; AJJ realizada em 27/11/2017, conforme juntada de ata e depoimentos às fls. 151/160; alegações finais do MP juntada às fls. 188/198, em 11/12/2017; alegações finais do denunciado às fls. 203/217 do segundo volume da ação penal, juntada em 19/12/2017; procedimento conclusivo para sentença na mesma data; **proferida SENTENÇA de CONDENAÇÃO PARCIAL em 09/01/2018**, na qual o denunciado foi **CONDENADO à pena de 04 anos de reclusão no regime aberto e 10 dias-multa**, com determinação de revogação da prisão preventiva do mesmo; sentença transitada em julgado para o MP em 01/02/2018 e para o acusado em 26/10/2018; destinação de objetos apreendidos às fls. 259/270; remetidos autos à contadoria para cálculos de multa e custas finais em 08/07/2019, tendo sido devolvido na mesma data; expedição de GUIA DE EXECUÇÃO DE PENA definitiva em 18/07/2019; **feito arquivado com baixa definitiva por motivo de EXECUÇÃO DE PENA FORMADA, em 18/07/2019.**

CERTIFICA, mais, que o acusado **RONE DE SOUZA LOURENÇO** está em cumprimento de pena nos autos de **EXECUÇÃO PENAL de nº 4400038-36.2019.8.13.0692**, que tramita em sistema próprio denominado **SEEU**.

O referido é verdade e dá fé.

Tombos, 04 de outubro de 2023.

ANA LUIZA VARGAS VIEIRA
Gerente de Secretaria

Comarca de Tombos

Em 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Vargas Vieira, Gerente de Secretaria**, em 04/10/2023, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://seiprocessos.tjmg.jus.br/autenticacao> informando o código verificador **2825513** e o código CRC **ABC405F1**.

0039762-44.2023.8.13.0692

2825513v2